

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam adotadas providências urgentes quanto a vazamento na rede de esgoto localizado na Avenida José Estevão Torquato da Silva, nº 1125, ao lado do Condomínio Residencial Jardim Vitória B, no Bairro Jardim Vitória, em Cuiabá.

### À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam adotadas providências urgentes quanto a vazamento na rede de esgoto situado na Avenida José Estevão Torquato da Silva, nº 1125, ao lado do Condomínio Residencial Jardim Vitória B, no Bairro Jardim Vitória, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências urgentes em relação a um vazamento na rede de esgoto no local mencionado, problema este relatado por moradores da região e que tem causado mau cheiro intenso, proliferação de insetos e riscos à saúde pública.

A situação gera transtornos tanto para pedestres quanto para motoristas, além de comprometer a salubridade do ambiente urbano e a qualidade de vida da população local. A permanência do vazamento pode agravar ainda mais os danos à infraestrutura e aumentar os riscos sanitários, especialmente em períodos de calor e chuva.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação imediata das equipes técnicas da Águas Cuiabá, com a realização de vistoria e adoção das medidas cabíveis para o reparo do vazamento, garantindo o pleno funcionamento da rede de esgoto e a preservação da saúde pública.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2025.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABA**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300035003100310032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

